



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício *intrafus* nº 73-62/2014, encaminhado pelo Magistrado José Alberto Ramos, Titular da Vara Única da Comarca de São José da Laje,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO FERNANDES CORREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Oficial de Justiça da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para desenvolver suas atividades, exclusivamente, na Comarca de São José da Laje, no período de 6 de março a 4 de abril do corrente ano, em face de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n. 00287-9.2014.002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça